



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 003/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Férias Regulamentares a Servidor Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com provimento de cargo efetivo, no período de gozo compreendido entre 09 de Janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013.

Servidor: TARSO DOLCI

Cargo: Advogado

Período Aquisitivo: 08/06/2011 a 07/06/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 09 de janeiro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

